|  |
| --- |
| **SÚMULA DA** **193ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 18 de outubro de 2021 |
| LOCAL: | Videoconferência |
| HORÁRIO PREVISTO: | 08h30min às 17h00min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | Cecília Maria Rabelo Geraldo | Coordenadora da CED-CAU/MG |
| PARTICIPANTES | Ilara Rebeca Duran de Melo | Membro titular da CED-CAU/MG |
| Michela Perígolo Rezende | Membro titular da CED-CAU/MG |
| João Paulo Alves de Faria | Membro titular da CED-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Carolina Martins de Oliveira Barbosa – Arquiteta urbanista assessora da CED/MG |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| 1. **Verificação do quórum;**
 |
| 1. **Comunicados;**
 |
| 1. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**

3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.* 1. Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional.
 |
| 1. **Outras demandas;**
	1. Definição sobre Ofício nº 074 do CAU/BR que trata sobre o 20º Seminário Regional da CED-CAU/BR.
	2. Análise de manifestação encaminhada pelo e-mail da assessoria da CED-CAU/MG no dia 05/10/2021 pedindo orientações sobre sua atuação profissional.
	3. Análise sobre o fato divulgado pelo grupo de Whatsapp do CAU/MG apresentado pelo conselheiro João Paulo Alves de Faria, que informava que foi compartilhado um link do Instagram divulgando um curso oferecido por uma arquiteta de Minas Gerais para reformar, construir ou mobiliar o imóvel sem a ajuda de um arquiteto, indicando que o “arquiteto tem custo alto para você”.
 |
| 1. **Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

5.1 [PROT. Nº 1002010-2019] (Relator: João Paulo Alves de Faria.) 5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria rabelo Geraldo.) 5.3 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria rabelo Geraldo.) 5.4 [PROT. Nº 1191992-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.) 5.5 [PROT. Nº 1216708-2020] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.) 5.6 [PROT. Nº 1211743-2020] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.) 5.7 [PROT. N° 1229466-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.) 5.8 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.) 5.9 [PROT. N° 1257400-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.) 5.10 [PROT. N° 1273257-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.) 5.11 [PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.) 5.12 [PROT. N° 1295801-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.) 5.13 [PROT. N° 1313036-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.) 5.14 [PROT. N° 1328480-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.) 5.15 [PROT. N° 1336506-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.) 5.16 [PROT. N° 1336521-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.) 5.17 [PROT. N° 1340253-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.) 5.18 [PROT. N° 1345271-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.) 5.19 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.* 1. [PROT. Nº 1362519-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)
	2. [PROT. Nº 1370663-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)
	3. [PROT. Nº 1370678 -2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)
	4. [PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)
	5. [PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: a nomear.)
 |
| 1. **Encerramento:**
 |
|  |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

1. **Verificação do quórum;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi verificado o quórum desta Comissão às 08h44min, quando se iniciou a reunião. |

1. **Comunicados;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados:  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1. A Coordenadora Cecília Maria Rabelo Geraldo comunicou que foram incluídos os coordenadores adjuntos no grupo com os coordenadores das CED-CAU/UFs, então o conselheiro João Paulo foi incluído. 2.2 A coordenadora comunicou também que foram feitos testes para votação dos conselheiros na plataforma virtual Microsoft Teams. |

1. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A avaliação das Deliberações n° 02 /2019 e 08/2018 deverá levar em consideração a Deliberação 30/2021, da CED-CAU/MG 30/2021. Os conselheiros discutirão este assunto na reunião extraordinária da CED-CAU/MG que acontecerá no dia 25/10/2021.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.2 Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional.  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Os conselheiros discutirão este assunto na reunião extraordinária da CED-CAU/MG que acontecerá no dia 25/10/2021. |

1. **Outras demandas:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.1 Definição sobre Ofício nº 074 do CAU/BR que trata sobre o 20º Seminário Regional da CED-CAU/BR  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Os conselheiros da CED-CAU/MG decidiram que a conselheira Ilara Rebeca Duran de Melo participará de forma presencial e os demais participarão do seminário de forma virtual, inclusive a assessora técnica.A assessora Carolina Barbosa enviará um e-mail para a Secretaria Executiva do CAU/MG, reforçando a participação presencial da conselheira Ilara Rebeca Duran de Melo, nos dias 3 a 5 de novembro. A conselheira Ilara entrará em contato com a Secretaria Executiva para solicitar mais informações e comunicar a sua participação de forma presencial. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.2 Análise de manifestação encaminhada pelo e-mail da assessoria da CED-CAU/MG no dia 05/10/2021 pedindo orientações sobre sua atuação profissional.  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A CED-CAU/MG informou que o profissional, a partir da assinatura do RRT de Execução, deverá ser responsável pela execução da obra, verificando o que já foi executado até o momento. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.3 Análise sobre o fato divulgado pelo grupo de Whatsapp do CAU/MG apresentado pelo conselheiro João Paulo Alves de Faria, que informava que foi compartilhado um link do Instagram divulgando um curso oferecido por uma arquiteta de Minas Gerais para reformar, construir ou mobiliar o imóvel sem a ajuda de um arquiteto, indicando que o “arquiteto tem custo alto para você”.  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Em 14 de setembro de 2021, no grupo de Whatsapp de conselheiros do CAU/MG, foi postada a consulta de um profissional sobre o curso oferecido em https://XXXXXXXXXXXX, que ensinaria as pessoas todos os passos de projeto, desde levantamento, execução, até a parte de decoração. Os conselheiros da CED-CAU/MG deliberaram por encaminhar à presidência para ciência, solicitando a instauração do processo ético disciplinar.A assessora Carolina Barbosa ficou responsável por captar imagens do site e vídeos para levantamento de informações. |

1. **Processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.1 [PROT. Nº 1002010-2019]** (Relator: João Paulo Alves de Faria.)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O PARECER JURÍDICO GJ-CAU/MG Nº 62/2021, anexado às folhas 182 a 188 dos autos foi encaminhado à parte denunciada em anexo à Intimação de convocação para audiência de instrução. A parte denunciada confirmou recebimento.Este processo possui audiência de instrução para o dia 30/11/2021, às 14h00min. O relator deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessoria técnica da CED-CAU/MG enviou o e-mail à Promotoria Criminal representada pelo Promotor de Justiça Dr. Brenno Linzt no dia 21/09/2021 solicitando informações sobre o atendimento do Ofício nº 547/2021-CAU/MG anteriormente enviado e documentação complementar. O assessor jurídico dr. Guilherme Alves informou que também enviou e-mail para a assessora da 3ª Promotoria de Justiça de Uberlândia no dia 11 de outubro de 2021 solicitando informações sobre o atendimento do ofício.A CED-CAU/MG elaborou a Deliberação n° 42/2021 solicitando que GERTEF levante e encaminhe todas as RRTs em nome da parte denunciada e das empresas envolvidas listadas pelo Ministério Público. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.3 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessoria técnica da CED-CAU/MG enviou o e-mail à Promotoria Criminal representada pelo Promotor de Justiça Dr. Brenno Linzt no dia 21/09/2021 solicitando informações sobre o atendimento do Ofício nº 547/2021-CAU/MG anteriormente enviado e documentação complementar. O assessor jurídico dr. Guilherme Alves informou que também enviou e-mail para a assessora da 3ª Promotoria de Justiça de Uberlândia no dia 11 de outubro de 2021 solicitando informações sobre o atendimento do ofício.A CED-CAU/MG elaborou a Deliberação n° 42/2021 solicitando que GERTEF levante e encaminhe todas as RRTs em nome da parte denunciada e das empresas envolvidas listadas pelo Ministério Público. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.4 [PROT. Nº 1191992-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo possui audiência de instrução para o dia 03/12/2021, às 14h00min. A relatora deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência. A parte denunciante confirmou recebimento da intimação para a Audiência de Instrução.Caso a parte denunciada não tenha confirmado recebimento, a assessora Carolina Barbosa ficará responsável por entrar em contato. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.5 [PROT. Nº 1216708-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo possui audiência de instrução para o dia 26/10/2021 às 14h00min. As partes denunciante e denunciada confirmaram recebimento da intimação. A relatora deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência. A parte denunciada arrolou testemunhas. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.6 [PROT. Nº 1211743-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião, a Conselheira Relatora emitiu despacho solicitando as partes a apresentarem suas alegações finais.  A parte denunciada respondeu, mas está aguardando o envio das alegações pela parte denunciante. O AR do denunciante foi juntado aos autos no dia 14/10/2021, portanto ele apresenta 10 dias a partir desta data para apresentar as suas alegações finais.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.7 [PROT. N°** **1229466-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A audiência foi realizada no dia 30/09/2021 às 14h00min. As partes foram intimadas a apresentar suas alegações finais. Foi fixado para o denunciante o prazo de 10 dias corridos a contar a partir do dia 30/09/2021. Por sua vez, a denunciada foi intimada a apresentar suas alegações finais em um prazo de 10 dias a partir do vencimento do prazo de apresentação de alegações finais do denunciante, dia 13/10/2021. A parte denunciante apresentou as suas alegações finais no dia 11/10/2021 e a denunciada solicitou vista aos autos no dia 13/10/2021. Deverá apresentar as suas alegações finais até o dia 25/10/2021. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.8 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A audiência de instrução foi realizada no dia 23/09/2021 às 09h00min. Conselheira Relatora emitiu despacho solicitando a notificação da parte denunciante para se manifestar em 10 dias sobre proposta da parte denunciada durante a Audiência de Instrução, devendo ser enviada a respectiva ata. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.9 [PROT. N°** **1257400-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A audiência de instrução foi realizada no dia 23/09/2021 às 14h00min. Houve uma conciliação entre as partes, que esclareceram os pontos controversos. As partes decidiram por arquivar o processo. O conselheiro relator emitiu um relatório propondo a homologação da conciliação das partes e determinou o arquivamento do processo. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.10** **[PROT. N° 1273257-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo possui audiência de instrução no dia 09/11/2021, às 14h00min. As partes denunciante e denunciada confirmaram participação e indicaram testemunhas. A relatora deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.11** **[PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo possui audiência de instrução no dia 30/11/2021, às 09h00min. A relatora deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência. A parte denunciada respondeu a intimação com a sua defesa e a parte denunciante confirmou a sua participação e arrolou duas testemunhas, que foram intimadas e confirmaram recebimento.Considerando o certificado emitido pela assessora técnica da CED-CAU/MG na página 126 dos autos, indicando que transcorreu o prazo para a defesa a ser apresentada pela parte denunciada no dia 30 de agosto de 2021, a conselheira relatora emitiu um despacho indicando a declaração de revelia, conforme art. 32 da Resolução n° 143, de 23 de junho de 2017. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.12** **[PROT. N° 1295801-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo possui audiência de instrução no dia 26/10/2021 às 09h00min. A relatora deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência. O assessor da CED-CAU/MG entrouem contato com a parte denunciada para confirmar o seu endereço de contato, informar sobre a realização da Audiência de Instrução e pedir o envio do estudo preliminar conforme despacho na página 125. As partes denunciante e denunciada confirmaram recebimento da intimação sobre a audiência de instrução. A assessora Carolina Barbosa informou que a parte denunciada enviou e-mail no dia 16/10/2021 com os documentos solicitados. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.13 [PROT. N°** **1313036-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O denunciado apresentou a sua defesa, porém em outro e-mail que não era cadastrado pelo CAU. Na última reunião da CED-CAU/MG, a conselheira relatora solicitou que a assessoria realizasse novos contatos através de telefone e e-mail para que o denunciado apresente sua defesa por meio de comunicação válido e anteriormente apresentado ao CAU/MG. A assessora da CED-CAU/MG enviou um e-mail e tentou contato por telefone. A parte denunciada respondeu o e-mail dizendo que enviará a defesa no e-mail cadastrado, mas ainda não conseguiu recuperar a senha pois teve um problema com vírus no computador. A assessoria sugeriu que a parte denunciada alterasse seu e-mail de cadastro no SICCAU.A CED-CAU/MG discutiu com o assessor jurídico Guilherme Alves sobre a possibilidade de acatar a defesa encaminhada pelo e-mail não cadastrado no Siccau pela parte denunciada e chegou-se a conclusão sobre a possibilidade de acatamento, devendo ser confirmado esse e-mail com o denunciante na Audiência de Instrução a ser determinada conforme despacho a seguir:Considerando a necessidade de melhor entendimento dos fatos, a relatora emitiu despacho marcando audiência de instrução no dia 27/01/2022, às 14h00min. Convocar também o coordenador adjunto para apoio na realização da audiência. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.14** **[PROT. N° 1328480-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo possui audiência de instrução no dia 29/11/2021, às 09h00min.A relatora deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência. As partes responderam e desejam realizar a audiência na modalidade presencial.A conselheira relatora emitiu despacho para a notificação das partes, solicitando que seja informado o número de presentes à audiência presencial em um prazo de 10 dias (incluindo também procuradores e testemunhas) e informando que devido a isso, a data da audiência está sujeita a alteração. Com o número correto de participantes, será feita uma deliberação à presidência, para definição de uma nova data.Foi apresentado um e-mail enviado pela parte denunciante, fazendo uma manifestação sobre a defesa. A conselheira relatora admitiu a juntada da manifestação aos autos, sendo permitida uma nova manifestação da parte denunciada nas alegações finais. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.15** **[PROT. N° 1336506-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU-MG, a Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação das partes e apresentação de defesa pela denunciada. Todos os presentes votaram a favor, estando a conselheira Michela Perígolo Rezende ausente neste momento. A parte denunciada confirmou recebimento da intimação no dia 30/09/2021, portanto apresenta 30 dias a partir desta data para apresentar sua defesa.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.16** **[PROT. N° 1336521-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU-MG, a Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação das partes e apresentação de defesa pela denunciada. Todos os presentes votaram a favor, estando a conselheira Michela Perígolo Rezende ausente neste momento. A parte denunciante confirmou recebimento do ofício. O AR das Intimações 69 e 70 foi anexado aos autos dias 14/10/2021, assim a parte denunciada apresenta 30 dias a partir dessa data para apresentar a sua defesa. A parte denunciada pediu vistas aos autos.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.17** **[PROT. N°** **1340253-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator emitiu seu Relatório e Voto inadmitindo a denúncia, votando pelo seu arquivamento e solicitando comunicação das partes. Todos os presentes votaram a favor.Os conselheiros deliberaram por encaminhar para GERTEF examinar a existência de RRTs referentes aos laudos pela parte denunciada. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.18** **[PROT. N°** **1345271-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, a conselheira relatora solicitou a complementação da denúncia pela parte denunciante. A parte denunciante manifestou no dia 17/10/2021 que irá enviar a complementação de denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.19 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU-MG, o Conselheiro Relator emitiu o seguinte despacho:“Solicito que a denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias.” A denunciada apresentou a sua defesa prévia.O Conselheiro Relator emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação das partes e apresentação de defesa pela denunciada. Todos os presentes votaram a favor. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.20 [PROT. Nº 1362519-2021] (Relatora: Michela Perígolo Rezende.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, a Conselheira Relatora emitiu despacho pedindo a complementação da denúncia e solicitou que a denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias. As partes ainda não responderam às intimações. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.21 [PROT. Nº 1370663-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu despacho pedindo a complementação da denúncia nos seguintes termos:*“Analisando a denúncia e a documentação anexada, solicito à Presidência do CAU/MG, de acordo com os incisos I a VI do artigo 11 e parágrafo 2° do artigo 20 da Resolução CAU/BR n° 143 de 23 de junho de 2017, que intime a denunciante a apresentar no prazo de 10 (dez) dias as seguintes informações:* *01) Qualificação do denunciante e seu endereço de correspondência; 02) A indicação de pedido de sigilo do processo ético-disciplinar, se assim desejar, nos termos do § 1° do art. 21 da Lei n° 12.378, de 2010; 03) Comprovantes dos pagamentos realizados ao profissional arquiteto e urbanista, como recibo e/ou comprovantes de depósito; 04) E-mails, mensagens e correspondências trocadas por meio digital com o denunciado que explicitem os diálogos ocorridos entre as partes;. 05) A denúncia referente à negligência, imprudência, imperícia ou erro técnico deverá ser instruída por um laudo técnico referente ao assunto conforme art.11 parágrafo 2° da Resolução CAU/BR n° 143, de 23 de junho de 2017*. *06) Outros documentos que instruam a denúncia, inclusive o contrato de prestação de serviços*” |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.22 [PROT. Nº 1370678 -2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu despacho pedindo a complementação da denúncia nos seguintes termos: “*Analisando a denúncia e a documentação anexada, solicito à Presidência do CAU/MG, de acordo com os incisos I a VI do artigo 11 e parágrafo 2° do artigo 20 da Resolução CAU/BR n° 143 de 23 de junho de 2017, que intime a denunciante a apresentar no prazo de 10 (dez) dias as seguintes informações: 01) Qualificação do denunciante e seu endereço de correspondência; 02) A identificação dos Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) relativos às atividades desenvolvidas, se houver; 03) A indicação de pedido de sigilo do processo ético-disciplinar, se assim desejar, nos termos do § 1° do art. 21 da Lei n° 12.378, de 2010; 04) E-mails, mensagens e correspondências trocadas por meio digital com o denunciado que explicitem os diálogos ocorridos entre as partes;05) Laudo da prefeitura com a negativa da aprovação do projeto. 06) Projetos arquitetônicos que foram entregues pelas partes denunciadas. 07) Outros documentos que instruam a denúncia.”*Solicitou também que a denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.23 [PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheira Relator emitiu despacho pedindo a complementação da denúncia nos seguintes termos: “*Analisando a denúncia e a documentação anexada, solicito à Presidência do CAU/MG, de acordo com os incisos I a VI do artigo 11 e parágrafo 2° do artigo 20 da Resolução CAU/BR n° 143 de 23 de junho de 2017, que intime a denunciante a apresentar no prazo de 10 (dez) dias as seguintes informações: 01) Qualificação do denunciante e seu endereço de correspondência; 02) A identificação dos Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) relativos às atividades desenvolvidas, se houver; 03) a indicação de pedido de sigilo do processo ético-disciplinar, se assim desejar, nos termos do § 1° do art. 21 da Lei n° 12.378, de 2010; 04) E-mails, mensagens e correspondências trocadas por meio digital com o denunciado que explicitem os diálogos ocorridos entre as partes; 05) Informação Básica; 06) Projeto arquitetônico elaborado pela parte denunciada 07) Documento que indica a negativa de autorização do terreno; 08) Outros documentos que instruam a denúncia.”*Solicitou também que a denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.24 [PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: a nomear.)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a Conselheira Ilara Rebeca Duran de Melo como relatora da denúncia. |

1. **Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 6. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A reunião entrou em intervalo para almoço às 11h25 min retornando às 13h00min. A Coordenadora Cecília Maria Rabelo Geraldo encerrou a 193ª Reunião (ordinária) da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG às 17h55min. Para os devidos fins, eu, Carolina Martins de Oliveira Barbosa, Arquiteta e Urbanista Assessora da CED/MG lavrei esta Súmula. |

**Cecília Maria Rabelo Geraldo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED-CAU/MG

**Ilara Rebeca Duran de Melo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro titular da CED-CAU/MG

**Michela Perígolo Rezende** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro titular da CED-CAU/MG

**João Paulo Alves de Faria** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro titular da CED-CAU/MG

**Carolina Martins de Oliveira Barbosa** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessora da CED-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cecília Maria Rabelo Geraldo – Conselheira Coordenadora da CED-CAU/MG. Carolina Barbosa – Arquiteta e Urbanista Assessora da CED-CAU/MG.

Considerando as normas da PORTARIA NORMATIVA N° 01, DE 7 DE MAIO DE 2021, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião realizada na data citada com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.